



EDITAL Nº 753/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de outubro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização da empreitada de “Execução de arruamentos, rede de abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais no Casal do Cabreiro e Carcaça, Arcena, em Alverca do Ribatejo”, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 3 de novembro de 2021 e 1 de maio de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Betvias – Pavimentações e Obras Públicas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

- Corte faseado e desvio de trânsito nas ruas 25 de Abril e Alto das Eiras, e paragem e estacionamentos proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor
do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de novembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,